



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 066/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

Processo Seletivo 002/2023 Resultado final da avaliação dos currículos

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	NOTA
Maria Luiza da Silva Moura	17,00
Thainara Fernandes Pereira	15,00
Maria da Luz Araújo de Moura	10,00
Delei Lúcio da Silva	10,00
Francisca de Fátima Souza Silva Dantas	10,00
Daiane Aparecida Dantas de Azevedo	10,00
Izabel Cristina Dantas	10,00
Daniele Gomes de Souza Santos	10,00
Paulo Fernando de Moura	10,00
Sara Izabel Dantas Bezerra	10,00
Islania Maria Pereira Galvão	10,00

PROFESSOR POLIVALENTE

CANDIDATO	NOTA
Maria Erineide dos Santos Moura	29,00
Márcia Débora Silva Araújo	26,00
Andreza dos Santos Oliveira Amaral	17,00
Maria da Guia Silva de Oliveira	12,00
Maria Nilza Dantas	10,00
Luana Fernandes dos Santos	9,00
Josefa Andriele da Silva Moura	4,00
Noadya da Silva Araújo	2,00

PROFISSIONAL DE APOIO

CANDIDATO	NOTA
Fátima Cristina da Silva	35,00
Maria Francisca da Silva Lima	27,00
Dioclézia Cardoso Dantas Alves	25,00
Ione Hortins Dantas	23,00
Priscilla Fernandes de Souza Araújo	20,00
Girlene Luciano da Silva	15,00
Daniele Gomes de Souza Santos	15,00
Dênisson dos Santos Silva	15,00
Idailma Santos de Macêdo	14,00
Maria Jildileide Silva de Almeida	12,00
Caroline Ferreira de Macedo	12,00
Rita Regina do Nascimento Moura	12,00
Laurinda Silva de Moura	12,00
Daniela Lúcia dos Santos Marinho	10,00
Maria José de Souza	10,00
Maria Dalva Ferreira de Oliveira Neta	10,00
Fabíola Gomes Dantas	10,00
Josefa Andreia de Souza	10,00
Iana Raquel Dantas de Oliveira	10,00
Natália Kelly Bezerra da Silva	10,00
Maria Emilia Macedo Dias	10,00
Marcela Araújo Porto	10,00
Aldenora Gomes da Silva	10,00

Processo Seletivo 002/2023

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA TECNICA E HORÁRIOS

PROFISSIONAL DE APOIO – SEXTA-FEIRA (16/06/2023)

Local: Centro Infantil Antonia Jardelina da Silva

ENTREVISTADO	HORÁRIO
Aldenora Gomes da Silva	7h
Caroline Ferreira de Macedo	7h 15min
Daniela Lúcia dos Santos Marinho	7h 30min
Daniele Gomes de Souza Santos	7h 45min
Dênisson dos Santos Silva	8h
Dioclécia Cardoso Dantas Alves	8h 15min
Fabíola Gomes Dantas	8h 30min
Fátima Cristina da Silva	8h 45min
Girlene Luciano da Silva	9h 30min
Idailma Santos de Macêdo	9h 45min
Iana Raquel Dantas de Oliveira	10h
Ione Hortins Dantas	10h 15min
Josefa Andreia de Souza	10h 30min
Laurinda Silva de Moura	10h 45min
Marcela Araújo Porto	11h
Maria Dalva Ferreira de Oliveira Neta	11h 15min
Maria Emilia Macedo Dias	11h 30min
Maria Francisca da Silva Lima	11h 45min
Maria Jildileide Silva de Almeida	13h
Maria José de Souza	13h 15min
Natália Kelly Bezerra da Silva	13h 30min
Priscilla Fernandes de Souza Araújo	13h 45min
Rita Regina do Nascimento Moura	14h

PROFESSOR POLIVALENTE – SÁBADO (17/06/2023)

Local: Centro Infantil Antonia Jardelina da Silva

ENTREVISTADO	HORÁRIO
Andreza dos Santos Oliveira Amaral	7h
Josefa Andriele da Silva Moura	7h 15min
Luana Fernandes dos Santos	7h 30min
Márcia Débora Silva Araújo	7h 45min
Maria da Guia Silva de Oliveira	8h
Maria Erineide dos Santos Moura	8h 15min
Maria Nilza Dantas	8h 30min
Noadya da Silva Araújo	8h 45min

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SÁBADO (17/06/2023)

Local: Centro Infantil Antonia Jardelina da Silva

ENTREVISTADO	HORÁRIO
Daiane Aparecida Dantas de Azevedo	9h 30min
Daniele Gomes de Souza Santos	9h 45min
Delei Lúcio da Silva	10h
Francisca de Fátima Souza Silva Dantas	10h 15min
Islania Maria Pereira Galvão	10h 30min
Izabel Cristina Dantas	10h 45min
Maria da Luz Araújo de Moura	11h
Maria Luiza da Silva Moura	11h 15min
Paulo Fernando de Moura	11h 30min
Sara Izabel Dantas Bezerra	11h 45min
Thainara Fernandes Pereira	12h

OBS.: Caso o candidato não esteja no horário agendado, ele será entrevistado após a realização da entrevista do último candidato.



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 021/2023,

em 15 de junho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Designar o Vereador **ALTEMILES MARTINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de Participar da palestra abordando o tema “cautelas e limites para contratação temporária de pessoal”, a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB no dia 19 de junho de 2023, evento organizado e promovido em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, FAMUP- Federação das Associações de Municípios da Paraíba, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e UNIFACISA – Centro Universitário, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Publique-se.



Vereador José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 022/2023,

em 15 de junho de 2023.

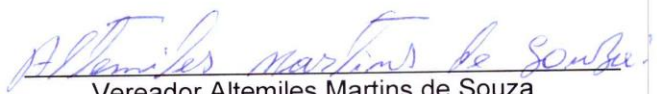
Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Servidor IRANILDO TOMÉ DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Designar o Servidor **IRANILDO TOMÉ DANTAS**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de participar da palestra abordando o tema “cautelas e limites para contratação temporária de pessoal”, a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB no dia 19 de junho de 2023, evento organizado e promovido em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, FAMUP- Federação das Associações de Municípios da Paraíba, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e UNIFACISA – Centro Universitário, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Publique-se.


Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 023/2023,

em 15 de junho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária à Servidora RANUZA MIRELE HORTINS LIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal n.º 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Designar a Servidora **RANUZA MIRELE HORTINS LIRA**, Secretária de Plenário da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de participar da palestra abordando o tema “cautelos e limites para contratação temporária de pessoal”, a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB no dia 19 de junho de 2023, evento organizado e promovido em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, FAMUP- Federação das Associações de Municípios da Paraíba, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e UNIFACISA – Centro Universitário, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal n.º 425/2023.

Publique-se.

Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 024/2023,

em 15 de junho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária à Servidora ELLEM LIRA SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Designar a Servidora **ELLEM LIRA SOARES**, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de participar a palestra abordando o tema “cautelas e limites para contratação temporária de pessoal”, a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB no dia 19 de junho de 2023, evento organizado e promovido em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, FAMUP- Federação das Associações de Municípios da Paraíba, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e UNIFACISA – Centro Universitário, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Publique-se.

Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 025/2023,

em 15 de junho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Servidor RONAYDE EMANUEL DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Designar o Servidor **RONAYDE EMANUEL DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de participar da palestra abordando o tema "cautelas e limites para contratação temporária de pessoal", a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB no dia 19 de junho de 2023, evento organizado e promovido em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, FAMUP- Federação das Associações de Municípios da Paraíba, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e UNIFACISA – Centro Universitário, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Publique-se.

Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente

Portaria nº 158/2023
2023.

Frei Martinho/PB, 15 de junho de

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a), **Francisco de Assis Dantas Araújo** matrícula n.º 841-9 , para exercer fiscalização do contrato n.º 00015/2023 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa, THIAGO BATISTA DA COSTA - 17.982.607/0001-17, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES**, conforme preceitua o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Patrícia de Fátima Dantas**, matrícula n.º 00453-7, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Maxwel Avelino Silva**, matrícula n.º 00086-1 e **SORAIA CRISTINA PINTO DANTAS SILVA**, matrícula **005-1**, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 15 de junho de 2023.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional